



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORT 219/2019 - POA/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/11/2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 203 de 11/10/2019, alterada pela Portaria nº 205 de 24/10/2019, referente ao Processo nº 23502.000371.2019-54, ante as razões apresentadas no Ofício 08/2019 – da Comissão Disciplinar Discente, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/11/2019 e tem validade até 20/12/2019.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 26/11/2019 19:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37255

Código de Autenticação: fa81a5fbe6

